



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## PARECER TÉCNICO

Na qualidade de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbano do Município de Bom Sucesso do Sul, Engenheiro Civil Fábio Júnior de Oliveira, CREA PR-82.120/D, valho-me do presente, em atendimento ao protocolo nº 2019/04/286562 de 02/04/2019, requerente a Empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, cita que a visita/vistoria exigida no item 10.1.3, alínea "d", do Edital de Pregão Presencial nº 19/2019, não é necessária a solicitação.

Não entendemos que a solicitação da visita de pessoas responsáveis das empresas aos locais de instalação dos Ar Condicionados irá restringir a competitividade, seria de fato para ter conhecimento dos serviços que devem ser realizados, portanto este Departamento não vê óbices de dispensar as visitas "in-loco", desde que as empresas apresentem Declaração de Dispensa da Visita e tenham pleno conhecimento das condições e peculiaridades, se responsabilizando pelos trabalhos.

Sendo o que se apresenta o momento e certo do pronto atendimento do presente protocolo.

Bom Sucesso do Sul, 04 de abril de 2019.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engº Civil - CREA PR-82.120/D  
Diretor do Depto de Obras e Serviços Urbanos